



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Tel: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E TOMADA DE CONTAS – COF realizada aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (04/12/2023). Sob a presidência do Vereador Moyses Sikorski Neto e com a presença do Vereador Jose Henrique da Silva foram iniciados os trabalhos, tendo como pauta: 1) Projeto de Lei nº 46/23 - “DISPÕE SOBRE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”; 2) Projeto de Lei nº 47/23 - “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MIRACATU PARA O EXERCÍCIO DE 2.024. O Ver. Eder Clayton de Souza acompanhou de maneira virtual a reunião. O Sr. Presidente reportou que sobre estes Projetos de Lei realizaram Audiência Pública, pois tratam-se de matérias orçamentárias e, consequentemente, tiveram apontamentos que foram enviados à Prefeitura, por meio do Ofício 230/2023 para possíveis atendimento. Em resposta a Prefeitura ofereceu as informações, conforme acompanha copia do Ofício anexo. Lido o ofício e discutidas as matérias, decidiram transmitir as informações da Prefeitura ao Ver. Jose Luiz Zezequinho e emitir Pareceres favoráveis a ambos os Projetos. Nada mais a constar, foi lavrada a presente Ata que segue assinada pelos presentes.

Moyses Sikorski Neto – Presidente da COF

Jose Henrique da Silva - Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Ofício nº 218/2023

Miracatu 4 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Com nossos cordiais cumprimentos vimos através do presente em atenção ao Ofício nº 230/2023, encaminhar os seguintes esclarecimentos quanto aos itens elencados:

1 -Em atenção à solicitação de possibilidade de melhoria salarial aos servidores públicos, a administração deste município reconhece integralmente a urgência de desenvolver políticas públicas que contemplem as perdas inflacionárias acumuladas durante o período.

É crucial destacar, no entanto, que a atual gestão se deparou, nos primeiros anos de mandato, com uma situação financeira calamitosa deixada pela gestão antecessora. Essa realidade, por si só, inviabilizou a concessão da revisão geral anual dos servidores, em respeito às normativas legais e às condições orçamentárias então enfrentadas.

Durante esse período de desafios financeiros, a prefeitura municipal adotou medidas extraordinárias, direcionando esforços para mitigar os impactos dessa conjuntura adversa sobre os servidores. Uma das ações notáveis foi a majoração histórica do vale alimentação dos funcionários públicos, resultando em um ganho real na folha de pagamento, mesmo diante das limitações econômicas. Adicionalmente, houve um esforço deliberado para priorizar o escalonamento das referências iniciais, compreendidas entre os níveis de 01 a 08, equiparados ao salário mínimo. Esta iniciativa visou assegurar condições mais dignas aos colaboradores que se encontram nessas faixas salariais.

É importante salientar que, apesar dos avanços realizados, a situação financeira herdada implicou em restrições consideráveis, impossibilitando, até o momento, a implementação do reajuste tão necessário para compensar as perdas inflacionárias acumuladas.

A administração municipal reitera seu compromisso contínuo em buscar soluções viáveis para a melhoria salarial dos servidores, reconhecendo a importância e a necessidade desse ajuste. Estamos empenhados em superar os desafios encontrados e, mesmo diante das adversidades, comprometemo-nos a buscar alternativas para atender às legítimas expectativas dos servidores, respeitando sempre as normativas legais e as possibilidades orçamentárias do município.

2 – O pagamento de licença Prêmio em pecúnia será avaliado para que caso haja disponibilidade financeira, seja efetuado, conforme já dispõe a legislação Municipal.

3 – Esta demanda administrativa poderá ser atendida, sem que haja dispêndio na sua execução, a Vigilância Sanitária estará à disposição para acompanhamento.

4 – Não há previsão orçamentária para aumento no repasse.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

5 – Gostaríamos de expressar nosso comprometimento com a acessibilidade nos prédios públicos, em particular nas instalações relacionadas aos setores de saúde e educação. Reconhecemos a importância fundamental de tornar esses espaços acessíveis a todos os cidadãos, independentemente de suas capacidades físicas.

É crucial ressaltar que todas as obras e reformas em andamento nesta gestão têm como premissa essencial a incorporação de medidas de acessibilidade. Desde o início do mandato, a administração tem priorizado a inclusão de rampas, banheiros adaptados e demais adequações, garantindo a acessibilidade e a inclusão de todos os cidadãos.

Destacamos ainda que a Prefeitura está em fase de planejamento para a realização de um processo licitatório voltado à reforma de todos os postos das unidades de saúde. Nesse contexto, é primordial salientar que a acessibilidade será uma preocupação central durante todo o processo de reforma. Estamos comprometidos em assegurar que as unidades de saúde sejam completamente acessíveis, permitindo que todos os cidadãos tenham acesso a esses serviços vitais sem quaisquer barreiras arquitetônicas ou de mobilidade.

6 – Para realização da Coleta Seletiva, além do ecoponto instalado no Bairro Jd Yolanda, estão sendo tomadas medidas para possamos avançar nesse tema, como já dispõe a lei municipal 2122 de 17/10/2023.

7 – Com relação ao Turismo, a Administração Municipal estará efetuando a reestruturação do Departamento de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico, reestabelecendo uma nova estrutura organizacional para a área, buscando a melhoria da estrutura administrativa e operacional. Informo que a Obra de manutenção do antigo Paço Municipal para instalação do PIT – Ponto de Interesse Turístico será retomada, bem como a obra de calçamento em paralelepípedo no início da estrada que dá acesso ao “Serra do Manecão” será iniciada.

8 – Com relação ao Desenvolvimento Econômico, a Administração Municipal estará efetuando a reestruturação do Departamento de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico, reestabelecendo uma nova estrutura organizacional para a área, buscando a melhoria da estrutura administrativa e operacional. Informo que no presente exercício foi criado o ganha tempo, onde serão disponibilizados melhores serviços à população, bem como a criação da Frente de Trabalho Municipal que está tramitando através do PLO 55/2023 na Câmara Municipal.

Informamos que dentro da capacidade financeira do município estaremos efetuando a melhoria dos serviços públicos que são disponibilizados à população miracatuense.

Na oportunidade renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente;

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal

Miracatu-SP